



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 1222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2026

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA DO PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO
PELO IFNMG - CAMPUS PIRAPORA NOS MUNICÍPIOS DE BURITIZEIRO, PIRAPORA E VÁRZEA DA
PALMA - MG**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.889, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, torna público o presente Edital, que resolve:

1. RETIFICAR O ITEM 4 - INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.2 As inscrições são GRATUITAS e poderão ser realizadas até o dia 23/01/2026 por meio de formulário eletrônico, utilizando o link abaixo

Município:	Link de inscrição:
Buritizeiro	https://forms.gle/zndBHCeAmzddaKWH8
Várzea da Palma	https://forms.gle/NTWf49JnUqTbr4QK6
Pirapora	https://forms.gle/neq7T9geTJRScn2d8

LEIA-SE:

4.2 As inscrições são GRATUITAS e poderão ser realizadas até o dia **29/01/2026** por meio de formulário eletrônico, utilizando o link abaixo

Município:	Link de inscrição:
Buritizeiro	https://forms.gle/zndBHCeAmzddaKWH8
Várzea da Palma	https://forms.gle/NTWf49JnUqTbr4QK6
Pirapora	https://forms.gle/neq7T9geTJRScn2d8

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Edinei Canuto Paiva
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 22/01/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, em 23/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2481039** e o código CRC **8159D3CE**.